

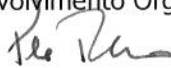
Declaração de Pagamentos em atraso existentes em 31/12/2016

Montante total de pagamentos em atraso: € 0

No âmbito do n.º 1 do artigo 15.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA_Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso), com as alterações introduzidas pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, declara-se que à data de 31 de dezembro de 2016, não existiam quaisquer pagamentos em atraso.

Palmela, 9 de janeiro de 2017

O Diretor do Departamento de Administração
e Desenvolvimento Organizacional



Paulo Pacheco
(no uso da competência subdelegada
por despacho n.º 21, 22 e 23 de 07 de abril de 2016)